



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES

CONSIDERANDO a necessidade da apreciação da presente propositura em regime de urgência nos moldes como redigido;

Considerando finalmente que os bens mencionados no projeto em questão não têm mais utilidade para esta Câmara.

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.^a, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Projeto de Resolução Nº. 08/2025** de autoria da Mesa da Câmara que: *“Dispõe sobre a devolução de bens à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”*, seja apreciado neste duto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 18 de junho de 2025.

Abidan Henrique da Silva

Aline Lima dos Santos

Diego Lopes da Paixão

Edivaldo Floriano dos
Santos Filho

Flávio Pereira Lima

Gideon Santos do Nascimento .Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

Gilson Balbino de Oliveira

Gustavo de Lorena Infante
Arenzon

João Paulo Ribeiro Costa

José Ramalho da Silva

Leandro de Souza

Leonel Augusto de Novais
Filho

Marcos Antonio Bezerra
Florêncio

Nataniel da Silva Carvalho

Reginaldo Rocha Santana

Renato Lúcio da Costa
Barboza

Sandra Dias do Nascimento

Uriel de Sousa Riazin

Vanessa Isabel Teodoro da Silva